

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Comunicação e Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 156 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3291-6395 / (34)3291-6396 - ppgce@faced.ufu.br - www.ppgce.faced.ufu.br

**PORTARIA PPGCE Nº 3, DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Tecnologias, Comunicação e Educação no uso de suas funções e atribuições, conforme Portaria R nº863/2019 constitui comissão, nomeia seus membros e dá outras providências nos seguintes termos:

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Comunicação e Educação do ano de 2019 conforme EDITAL PPGCE/FACED/UFU Nº 01/2019;

CONSIDERANDO a reunião do Colegiado realizada no dia 29 de agosto de 2019,

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar as Comissões com a finalidade de realizar a correção da proposta de produto para o Processo Seletivo 2019/Turma 2020, Curso de Mestrado Profissional em Tecnologias, Comunicação e Educação, do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Comunicação e Educação da Universidade Federal de Uberlândia,

Art. 2º São membros destas Comissões a Profa. Dra. Diva Souza Silva e Prof. Dr. Gerson de Sousa, **sob a coordenação da Profa. Dra. Diva Souza Silva** para a comissão da Linha MEC - Mídias, Educação e Comunicação. Profa. Dra. Raquel Timponi Pereira Rodrigues e Prof. Dr. Marcelo Lapuente Mahl, **sob a coordenação da Profa. Dra. Raquel Timponi Pereira Rodrigues** para a comissão da Linha TIC - Tecnologias e Interfaces da Comunicação.

Art. 3º As Comissões deverão pautar todo o trabalho obedecendo ao Edital do Processo Seletivo vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Profa. Dra. Vanessa Matos dos Santos
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Comunicação e Educação
Portaria R nº 863/2019



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Matos dos Santos, Presidente**, em 03/09/2019, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1502741** e o código CRC **A7E2B6FD**.

Referência: Processo nº 23117.065639/2019-47

SEI nº 1502741